

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 617/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 617/2022/SDPG de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.253.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Silvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.07.2022 a 29.07.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 5833/2022. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Silvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.06.2022 a 29.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 5833/2022. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 671cc27f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar